

**10129** qualificado no P.D. nº 290/12; e **J. R. A. M. (OAB-PA 7179)** qualificado no P. D. 258/12, para prestarem **Defesa Prévia** (Art. 69, § 1º, do EOAB), no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 02 de abril de 2013. Nelson Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA. Fica também, notificados da instauração de Processos Ético Disciplinares cujo objeto se refere à inadimplência de anuidades nos termos do art. 72 da Lei nº 8.906/94. Assim, no prazo de 15 dias após a publicação deste ficam notificados os Representados: A. R. de O. (OAB/PA 14248-B) qualificada no PDI nº 254/11; A. R. A. H. (OAB/PA 7970) qualificado no PDI nº 054/13; T. A. R. (OAB/PA 15150-A) qualificado no PDI nº 73/13; e S. S. R. (OAB/PA 10870) qualificado no PDI 074/13, para apresentarem **Defesa Prévia** (Art. 69, § 1º, do EOAB), sob pena de, ao final, sofrer suspensão do exercício da advocacia, até que satisfaça integralmente a dívida (Art. 37, I e § 2º). Por fim, caso os ilustres advogados estejam plenamente regulares perante a Tesouraria da Instituição, solicita-se que seja a presente desconsiderada, bem como a atenção de V. Exas. no sentido de apresentarem perante a OAB/PA o respectivo comprovante, para que possa ser prontamente regularizada a situação cadastral e arquivado o presente processo, devendo desconsiderar a presente notificação, se a regularização já estiver sido promovida.

#### AUDIÊNCIA

**A OAB-PA, NOTIFICA**, para audiência de instrução, no **P.D. Nº 052/11** o Repdo. **A. F. B. da C.** (OAB/PA 6666-cancelada) qualificado no **P.D. 052/11** para **audiência de instrução**, com o relator **Dr. Antonio Candido Barra M. Brito**, no dia **17/04/13 às 16horas**, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Campina, Belém, 02 de abril de 2013. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### OAB/PA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507780**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA**

#### EDITAL

**NOTIFICAÇÃO DE**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **notifica** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, do **Processo Ético-Disciplinar -Inadimplência de Anuidade**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 25 de Abril de 2013 às 18h30 min.**, na sede da OAB-PA, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

**1ª TURMA. P. D. I. Nº 029/2011 REPRESENTANTE:** O.A.B./PA **REPRESENTADA:** R. C. S. da S. (OAB-PA 6.647) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES.

**P. D. I. Nº 336/2011 REPRESENTANTE:** O.A.B./PA **REPRESENTADO:** B. R. T. (OAB-PA 12.257) **RELATORA:** DRA. KEULE CIANE BATISTA SILVA DE SOUSA.

**P. D. I. Nº 427/2011 REPRESENTANTE:** O.A.B./PA **REPRESENTADA:** C. M. de S. A. (OAB-PA 8.994) **RELATORA:** DRA. KEULE CIANE BATISTA SILVA DE SOUSA.

**P. D. I. Nº 453/2011 REPRESENTANTE:** O.A.B./PA **REPRESENTADA:** D. D. de O. (OAB-PA 1663) **RELATORA:** DRA. KEULE CIANE BATISTA SILVA DE SOUSA. **Belém em 04 de abril de 2013. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.**

#### GC MAD COM IND EXPORTAÇÃO LTDA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507567**

**GC MAD COM IND EXPORTAÇÃO LTDA, 03.243.741/000191**, vem tornar publico que requereu junto a SEMA, renovação da sua LO 4422/2010, com vencimento em 21/06/2012 sob o protocolo 2012/16582 em 04/06/2012.

#### POSTO MIMOSO (B.P. DE ARAÚJO & CIA LTDA)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507476**

#### COMUNICAÇÃO

O **Posto Mimoso (B.P. de Araújo & Cia Ltda)**, situado na Trav. Lauro Sodré, 314, em Itaituba/PA torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará – SEMA, a licença de instalação 1924/2013, com validade até 03/03/2016, para a “instalação de 01 tanque para armazenamento e abastecimento de óleo diesel S-50”, conforme processo nº. 2011/29690.

**\*POR PROBLEMAS TECNICOS A PUBLICAO DEIXOU DE SAIR NO DOE 32.369 DE 04/04/13.**

#### SINTRAM/PA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508084**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Pelo presente Edital ficam convocados os sócios do SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – SINTRAM/PA, nos termos dos arts. 30 a 35 do Estatuto Social da entidade para participarem da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que ocorrerá em 28.03.2013, com início às três horas e término às dezessete horas nos seguintes locais: 01 (uma) urna na garagem da empresa Transporte Marituba Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Via Metropolitana Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Águas Lindas Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Vialoc Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Barata Transportes Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Autoviária Paraense Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Transporte Pirâmide Ltda e 02 (duas) urnas na garagem da empresa Viação Forte Ltda. Cada eleitor exercerá seu direito de voto na urna localizada na garagem da empresa em que trabalha. O prazo para registro de chapas iniciará em 13.03.2013 e terminará em 18.03.2013 e o prazo para impugnação será de 19.03.2013 à 21.03.2013, devendo os interessados se dirigirem ao PRESIDENTE do sindicato na sede do SINTRAM-PA a partir do dia 13/03/2013 em sistema de plantão da seguinte forma: dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e nos dias não úteis de 08:00h às 14:00h. A apuração iniciará às dezoito horas do dia 28.03.2013 na sede do SINTRAM-PA com posse prevista para o dia 13-04-2013. Firma o presente Edital o Sr. Márcio Lima Amaral.

**Presidente do SINTRAM. Ananindeua/Pa, 12.03.2013.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente, **SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – SINTRAM-PA**, vem retificar **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497913** publicado na imprensa oficial na QUARTA-FEIRA dia 13 de março de 2013, para fazer constar, em observância às alíneas do art. 35, parágrafos primeiro e segundo do artigo 42, parágrafo único do artigo 43 e parágrafo segundo do artigo 44, do Estatuto Social da entidade, que: 1) Além das urnas previstas no edital em referência, haverá 01(uma) urna para coleta de votos na sede do sindicato, que funcionará no horário estatutariamente previsto, qual seja, de 08:00 às 18:00h. 2) Não alcançado o quorum de mais de 30% de associados participantes na votação das eleições convocadas para o dia 28.03.2013, será realizado segundo escrutínio no dia 04 de abril de 2013, o qual será considerado válido se atingir a participação de 20% dos associados em condição de votar; 3) Não alcançado o quorum em segunda votação, será realizado terceiro escrutínio, no dia 06 de abril de 2013, o qual será considerado válido se dele participarem mais de 10% dos associados em condições de voto. 4) No caso de realização de segunda e terceira convocação, estas serão realizadas nos mesmos locais e horários estipulados para a votação do dia 28.03.2013. 5) Em caso de empate, será realizada nova eleição no dia 10 de abril de 2013. 6) Mantidas as demais disposições publicadas. Firma o presente Edital o Sr. Márcio Lima Amaral. Presidente do SINTRAM. Ananindeua-Pa, 22.03.2013.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVO PLEITO - ELEIÇÕES SINDICAIS 2013 SINTRAM/PA -QUADRÊNIO 2013/2017.** Pelo presente edital SINTRAM/PA, ocorrendo a impossibilidade de realização das eleições no dia 28.03.2013, por motivos alheios a vontade da Comissão Eleitoral e da atual Diretoria do Sindicato, CONFIGURANDO-SE A HIPÓTESE DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 43, DO SEU ESTATUTO SOCIAL; EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 35 E SUAS ALÍNEAS, BEM COMO AOS PARAGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 42, que: 1) convoca novo pleito eleitoral, em primeiro escrutínio para a data de 10.04.2013, que será válido se da votação participarem mais de 30% dos associados aptos a votar; 2) Em caso de não se atingir o quórum em primeira votação, ocorrerá segundo escrutínio na data de 25.04.2013, o qual será válido se desta votação participarem 20% dos associados aptos a votar; 3) Em caso de não se atingir o quórum em segunda votação, ocorrerá terceiro escrutínio na data de 27.04.2013, o qual será válido se desta votação participarem mais de 10% dos associados aptos a votar; 4) Caso a votação termine empatada, será realizada nova votação no dia 30.04.2013; 5) Mantidas as demais disposições dos editais de convocação e de retificação TRANSCRITOS NA INTEGRA ACIMA, inclusive quanto a locais e horários de votação e sem prejuízo das chapas devidamente inscritas e registradas. Firma o presente edital o Sr. Márcio Lima Amaral, Presidente do SINTRAM/PA, em 03/04/2013.

#### AMAZON MADEIRAS LTDA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507871**

**AMAZON MADEIRAS LTDA**, CNPJ 08.561.549/0001-67, torna público que requereu a SEMA a renovação da LO nº 6954/12, protocolo nº 6771/2013, para desdobro de madeiras na Rod. Transamazônica, Km 177,5 Sul, Lote 03-B, s/n, Uruará/PA.

#### MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507865**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2013.**

No dia vinte e um do mês de janeiro de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. (“MRN”), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari s/nº, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”, e presentes os Diretores da MRN, Srs. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e Paulo Molero Ariza. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Hélio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da MRN, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Hélio Cabral Moreira, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia dos Sr. Daryush de Albuquerque Khoshnevis e do Sr. Ricardo Franzon Campana, representantes da acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA, aos cargos que ocupavam no Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição como Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **SERGIO EDUARDO SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 04.705.739-3 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 585.542.387-53, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, n.º 254, Bairro Centro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01037-912, em substituição ao Sr. Daryush de Albuquerque Khoshnevis; e para o cargo de 1º Suplente do Conselho de Administração, em substituição do Sr. Ricardo Franzon Campana elegeram o Sr. **DARYUSH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5341992 SSP-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.694.037-72, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 254, 6º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01037-912, todos indicados pela acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA. Os Conselheiros ora eleitos, que cumprirão o mandato pelo mesmo prazo de gestão de seus antecessores, qual seja, até 26 de fevereiro de 2014, assim como assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal, declararam, ainda, estarem totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 21 de janeiro de 2013. Hélio Cabral Moreira – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Vale S.A.; Hélio Cabral Moreira; Alcan Alumina Ltda.; Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio; Sergio Eduardo Santos; BHP Billiton Metais S.A.; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Alcoa World Alumina LLC; José Carlos Danza Errico; Alcoa World Alumina Brasil Ltda.; Otávio Augusto Rezende Carvalho; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Fernando Simões Henriques; Pedro José Rodrigues; Maria Ines Gardonyi Carvalheiro; Mário Aurélio Brígido; Ricardo Frazão da Silva Leandro; Daryush de Albuquerque Khoshnevis; Carlos Augusto Parisi; Carlos Eduardo Mahfuz; Hélder Benevides Alencar Teixeira Filho; Marcos Romero Ramos; Luiz Gustavo Correa; Adriano Augusto da Costa Campos.

#### CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”. Porto Trombetas, 21 de janeiro de 2013. **EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO** – Secretário. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2013 SOB O N.º 20000343004 – GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL)